



Sintetlempremal - Sindicato das Indústrias de Mármore e Granitos; Produtos de Cimento e Artefatos de Concreto Armado; Manutenção em Instalações Elétricas; Gás; Hidráulicas e Sanitárias no estado de Alagoas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente no uso das suas atribuições estatutárias convoca a categoria de trabalhadores das indústrias da área de **PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO** em Alagoas, para comparecerem na Assembleia Extraordinária que será realizada na sede do SINDICATO, sito a Av. Moreira Lima - nº 629 - Centro - Maceió - AL, no dia 06 de JUNHO de 2022; em 1ª Convocação às 8:30 hs, com 50% + 1 da categoria; não havendo quórum será realizada em 2ª Convocação às 9:30 hs com qualquer nº de trabalhadores presentes, para deliberar e aprovar a seguinte pauta: 1ª - Reajuste Salarial de 10,05 % referente ao período 2020/2021 - 2021/2022 e 13% para o período 2022/2023; 2ª - 60% no ticket do café da manhã; 3ª - manutenção das cláusulas da CCT 2020. O não comparecimento da Categoria cabe a decisão ao Sindicato Representativo. Maceió, 01/06/2022 - Edson Dantas da Silva - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - N.º 90/2022 UASG Nº 926703 -**  
Processo nº: 6700.45129/2022

A ARSER informa que o pregão que estava agendado para o dia 30/05/2022 foi alterado para o dia 15/06/2022, com retificação do edital, devido a pedidos de esclarecimentos.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.  
Total de Itens Licitados: 03.  
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 01/06/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 15/06/2022 às 10h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 31 de maio de 2022.  
Sandra Raquel dos Santos Serafim  
Pregoeira - CPL/ARSER

**EDITAL DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**  
DEVENDO SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA E POR DUAS VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS.

O(a) Exmo(a) Dr(a). Nirvana Coelho Bernardes de Mello, Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível da Capital / Família, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Sentença de Interdição, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processou os autos de 0730177-37.2021.8.02.0001 - Interdição/Curatela, tendo como requerente Carlos José Lima Aldeman de Oliveira Junior e interdição(a) Maria Anunciada Lima Aldeman de Oliveira, sendo-lhe nomeado Curador(a) **CARLOS JOSÉ LIMA ALDEMAN DE OLIVEIRA JUNIOR**, Rua Deputada Ceci Cunha, 960, Quadra 999, Brasília, CEP 57133-085, Arapiraca - AL, conforme parte dispositiva da SENTENÇA do teor seguinte: "... Julgo o pedido procedente e decreto a interdição de Maria Anunciada Lima Aldeman de Oliveira, nos termos do art. 30, II e 1.767, I do CPC, nomeando Curador(a) Carlos José Lima Aldeman de Oliveira Junior, que deverá prestar compromisso legal e ser advertido(a) das obrigações e deveres resultantes do *munus* assumido. Promova-se a publicação desta conforme determina o art. 1.184 do CPC e seu registro, nos termos dos arts. 92 e 93 da Lei nº 9.015/73, c/c art. 9º, inciso III do Código Civil e 1.177 e seguintes do CPC. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Sem Custas. Maceió/AL, 29 de março de 2022. Dr(a). Nirvana Coelho Bernardes de Mello - Juiz(a) de Direito". Dado e passado nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil. Eu, Roseane Silva de Araújo, Protocolista Cartorário, o digitei. Maceió/AL, 02 de maio de 2022.

Nirvana Coelho Bernardes de Mello Juiz(a) de Direito

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE COMPRAS COM ÊNFASE NO FLUXO DA DESPESA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PRÓPRIO E INTEGRADO PARA SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA GESTÃO DO PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, GESTÃO DAS COMPRAS MUNICIPAIS, ALÉM DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, para atender as necessidades do município de Quebrangulo/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/06/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).  
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.  
Informações pelo e-mail: [cpl@quebrangulo.al.gov.br](mailto:cpl@quebrangulo.al.gov.br).

Quebrangulo/AL, 31 de maio de 2022.  
Luan Cortez Toscano Barbosa  
Pregoeiro

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, autorizada pelo Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral, do estado de Alagoas, o reajuste de preços do plano SCM 001 - Banda Larga com Fibra, com vigência a partir de Julho de 2022, tomando-se o IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2021 como base para o cálculo do reajuste.

1 - Valores Máximos em Reais com Tributos inclusos:

Estado	AL
Habilitação	2.826,51
Mudança de Endereço	603,70
Migração	543,33
Visita Técnica	350,29
Velocidade até 5 Mbps	1.479,15
Velocidade até 10 Mbps	1.907,82
Velocidade até 15 Mbps	2.125,16
Velocidade até 25 Mbps	2.550,00
Velocidade até 35 Mbps	2.947,02
Velocidade até 50 Mbps	3.413,66
Velocidade até 100 Mbps	4.096,41
Velocidade até 200 Mbps	4.915,71
Velocidade até 400 Mbps	5.053,56
Velocidade até 500 Mbps	5.558,92
Velocidade até 1.000 Mbps	6.114,81
Tráfego de Dados Excedente	0,15089

Obs:  
A instalação da Oi Fibra está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, autorizada pelo Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral, do estado de Alagoas, o reajuste de preços do Plano SCM 002 - Novo Velox, com vigência a partir de Julho de 2022, tomando-se o IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2021 como base para o cálculo do reajuste.

1 - Valores Máximos em Reais com Tributos inclusos:

Estado	AL
Habilitação	443,03
Mudança de Endereço	605,95
Migração	545,33
Visita Técnica	351,61
Velocidade até 150 kbps	402,93
Velocidade até 300 kbps	524,09
Velocidade até 600 kbps	678,62
Velocidade até 1 Mbps	896,83
Velocidade até 2 Mbps	1.142,24
Velocidade até 5 Mbps	1.484,68
Velocidade até 10 Mbps	1.914,93
Velocidade até 15 Mbps	2.133,11
Velocidade até 20 Mbps	2.348,24
Velocidade até 25 Mbps	2.559,57
Velocidade até 35 Mbps	2.958,02
Velocidade até 40 Mbps	3.137,30
Velocidade até 50 Mbps	3.426,45
Tráfego Excedente (por Mbps)	0,15143

Obs:  
A instalação do Velox Banda Larga está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE ALAGOAS**

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE ALAGOAS, no uso de suas obrigações estatutárias, convoca todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no auditório do Empresarial Delman, na Rua Sampaio Marquês Luz, nº 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, no dia 07/06/2022 às 19:00 em Primeira Convocação, com no mínimo 10 associados, e em Segunda Convocação às 19:30 com qualquer quantidade de sócios conforme estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, conforme art. 12, letra D) do Estatuto Vigente;

" art. 12 - Além das atribuições e dos poderes gerais que lhe são conferidos por lei ou pelo estatuto, compete, especialmente e privativamente, à assembleia geral:  
D) Eleger o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva;"

maceió, 26 de maio de 2022

*Jaime Tavares Leite*  
JAIME TAVARES LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**CPL/AL**

**AVISO DE COTAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL/AL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000910/2018**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica a Dispensa de Licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção de Rede Elétrica do Loteamento Belo Monte (Jarbas Nunes de Melo), com 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais, no Município de Belo Monte/AL. As empresas interessadas deverão entregar suas Propostas de Preços, pessoalmente, até às 12:00 horas do dia 10 de junho de 2022, na sede da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL. A presente Dispensa de Licitação tem fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 24, inciso V. A apresentação das Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e os Projetos, Planilhas e demais anexos encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitados através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió, 31 de maio de 2022

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Cartório do 1º Ofício**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO**  
**IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO DE PENEDO-AL.**  
**NOTARIO/REGISTRADOR: LUIZ CAMPOS TEIXEIRA NETTO**  
Meire Jane Ferreira Ramos - Substituto  
Thaiza Cavalcante Pinheiro - Escrevente

**EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO**  
**PRAZO 15 DIAS**

Luiz Campos Teixeira Netto, Tabelião Interino do 1º Ofício de Penedo, Estado de Alagoas, na forma do art. 216-A, § 4º, da lei nº 6.015/73 e art. 9º, § único, do Prov. Nº 35/16, da CGJ/AL, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO.

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto, faz Saber, a todos quanto, ao PRESENTE EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Serviço Notarial consta a Escritura de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Penedo-AL, em 08 de abril de 2022, no livro nº 146, Ato. 38, Tabelião Marina Rijo Valoura, de um imóvel, o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste cartório de registro de imóveis Um Terreno Urbano, situado na Rua Santo Antônio, nº 408, Bairro Vitória, Penedo/AL. CEP: 57200-000; **requerido por CARLOS BRAULLIO LOPES IDALINO**, brasileiro, casado, funcionário público, portadora da Carteira de Identidade nº 1245427 SSP/AL e CPF/MF nº 022.710.844-23, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado em Rua Santo Antônio, nº 408, Bairro Vitória, Penedo/AL, CEP 57.200-000, pleiteia o reconhecimento da usucapião ORDINÁRIO COMUM, prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro. Ficam todos terceiros eventualmente interessados citados para querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o pedido no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (art.344, NCPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Penedo, 19 de maio de 2022

*Meire Jane Ferreira Ramos*  
Meire Jane Ferreira Ramos  
Substituta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA**

O presidente da COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA - COOMATEA, no uso de suas atribuições, convoca a todos os senhores (as) cooperados (as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de junho de 2022, às 09h00, na sede da COOMATEA, localizada na Rua Manoel Leal nº 148 no Bairro: Manoel Teles, CEP: 57.304-520 nesta mesma cidade. Em primeira convocação, se presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos cooperados, depois de uma hora, em segunda convocação se presentes metade mais um dos cooperados e depois de mais uma hora, em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados.

A convocação dar-se-á às 09h00 do dia mencionado, onde será deliberada a seguinte ordem do dia.  
- exclusão e inclusão de cooperado  
- reforma estatutária  
- alteração de endereço da sede  
- aprovação do balanço 2021

ARAPIRACA-AL, 01 DE JUNHO DE 2022.

*Gilvan de Souza e Silva*  
Gilvan de Souza e Silva  
Presidente da COOMATEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 034/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.000004731/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que a sessão de abertura, outrora designada para o dia 07 de julho de 2022, às 10:00 horas, em face da motivação descrita no despacho (SEI 12683287), fará **realizar às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2022**, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 034/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de **Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais complementares à malha rodoviária, inclusive Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios, integrantes da Região Metropolitana de Arapiraca e nos Municípios Circunvizinhos, Lote 2**, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 31 de maio de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 035/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.000001861/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará **realizar às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2022**, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió /AL, em sessão pública, a Concorrência nº 035/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços para **Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-101/Norte, correspondente ao trecho que inicia na divisa PE/AL e termina no Povoado São Bento (Maragogi), com extensão de 20,96 km**, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 31 de maio de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

JORNAL  
**TRIBUNA**  
INDEPENDENTE

Portal  
**TRIBUNAHOJE.COM**

**PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO**  
**E NO PORTAL É COM A GENTE.**  
Edição com Certificação Digital ICP Brasil  
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:  
[comercial.tribunaindependente@gmail.com](mailto:comercial.tribunaindependente@gmail.com)  
Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

**TRIBUNA**  
HOJE.com

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO  
VOCÊ ENCONTRA EM  
NOSSO CANAL NO

YouTube

BUSQUE POR:  
PORTAL TRIBUNA